



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 312/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação nº 010/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 087 de 24 de março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, do Sr **JOSIAS ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 301.***.***-54, para continuar exercendo o emprego de Vigia, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento de Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de setembro de 2026.
/acm.